

Nossa referência
Reg. N.º:1859

Data Emissão
12/07/2019

EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de dez do corrente mês de julho, deliberou:

1- considerar isenta de autorização de utilização uma habitação, sita no lugar de Ponte da Bicha, em Torre do Terrenho e pertencente aos herdeiros de Pedro Saraiva;

2- considerar isenta de autorização de utilização uma edificação, destinada arrecadações e arrumos, sita na rua dos Cadoiços, em Póvoa do Concelho e pertencente a Gorete Mendes Pena;

3- indeferir um pedido de isenção de autorização de utilização, respeitante a uma edificação, sita no lugar de Mergulhão, em Freches e pertencente a Alfredo Nascimento da Cruz;

4- aprovar uma alteração ao alvará de loteamento de São Domingos, em Trancoso e relacionada com os lotes F, G, H, I e J;

5- ratificar um despacho do senhor Presidente da Câmara, relacionado com o aumento do número de compartes, com manutenção indivisível de prédios rústicos;

6- lançar um procedimento de concurso público, sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, destinado à contratação de "Serviços de Animação, Estruturas e Promoção Inerentes à Feira de São Bartolomeu/2019";

7- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 6, respeitante à empreitada "Área de Acolhimento Empresarial de Trancoso", no montante de 49.547,66€;

8- aprovar a conta final provisória da empreitada "Construção do Centro Escolar da Ribeirinha", com os seguintes montantes de trabalhos executados: do contrato inicial – 579.779,04€, do contrato adicional – 29.118,92€ e de revisão de preços – 12.389,32€;

9- aprovar o Plano de Segurança e Saúde respeitante à empreitada "Requalificação do Estádio Municipal de Trancoso";

10- alargar o período de funcionamento dos estabelecimentos comerciais previstos no nº3 do artigo 4º do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público do Município até às 4 horas, durante o período da Feira de São Bartolomeu/2019;

11- isentar os agentes económicos que participam na Feira de São Bartolomeu/2019 do pagamento de taxas ou licenças municipais;

12- conceder, aos feirantes habituais do mercado municipal, o dia 10 do próximo mês de agosto, como dia de comercialização;

13- fixar os preços de ingresso na Feira de São Bartolomeu/2019;

14- constituir um fundo de caixa, constituído essencialmente por moedas, no montante de 2.500€, durante o período de realização da Feira de São Bartolomeu/2019;

15- constituir um fundo de caixa, constituído essencialmente por moedas, no montante de 250€, durante o período do Festival de Música no Castelo;

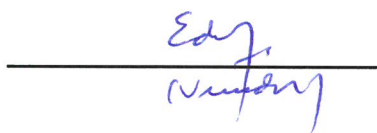
16- conceder uma indemnização à empresa "Maria José de Matos, Unipessoal, Lda", no montante de 3.114,83€, por danos causados numa viatura e ocasionados por um ramo de uma árvore;

17- conceder um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trancoso, no montante de 10.000€, mediante a celebração de protocolo, destinado à transformação de veículo;

17- disponibilizar dois autocarros à Academia de Música de Trancoso, destinados a transportar os elementos da orquestra e os professores que irão participar no concerto de verão que terá lugar no próximo dia 24 de julho, em Trancoso.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de julho de 2019.

pl O Presidente da Câmara Municipal



(Amílcar José Nunes Salvador)